2ª SESSÃO ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

20ª LEGISLATURA

Aos treze dias de janeiro de dois mil e vinte e cinco, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e quarenta e oito minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador José Welington da Silva. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Segundo Faria, José Welington da Silva e Wender José de Oliveira e a ausência justificada da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 6 de janeiro de 2025. A dispensa foi aprovada por 7 (sete) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 7 (sete) votos. O Primeiro Secretário fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: **- Projeto de Lei Complementar 007/2024 – Reapresentação, conforme art. 122, § 1º do Regimento Interno**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe a cobrança dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU) no Município de Piumhi - MG e dá outras providências". **- Requerimento nº 085/2024 – Reapresentação, conforme art. 122, § 1º do Regimento Interno**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, a qual solicita a convocação de Sessão Extraordinária para realizar Audiência Pública com a finalidade de esclarecer, consultar a população de Piumhi, em relação ao conteúdo apresentado no Projeto de Lei Complementar nº 007/2024, que "Dispõe sobre a cobrança dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU) no município de Piumhi-MG e dá outras providências". **- Projeto de Resolução nº 1/2025**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Define a data semanal e horário de realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Piumhi/MG e dá outras providências". **- Projeto de Lei Ordinária nº 2/2025**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Altera dispositivos na Lei nº

1.951/2010, que "Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências". **- Ofício n° 65/2024**, de autoria da Contadora do Município de Piumhi, senhora Maria Perpétua da Silva Félix, encaminhando a Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi/MG nº 1/2025, relativa à execução orçamentária, financeira e patrimonial do mês de novembro/2024. **- Ofício nº 0901/2025/DIR/SCMP**, de autoria do Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, senhor Gasparino dos Santos, no qual expõe e informa sobre o risco da suspensão das atividades dos setores de pediatria e maternidade a partir de 7 de fevereiro de 2025. **- Ofício nº 05/2025**, de autoria do Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Piumhi, senhor Alef Batista Silva, no qual informa e encaminha o cronograma de reunião ordinárias prevista para o ano de 2025. **- Portaria n° 004/2025, de 6 de janeiro de 2025,** de autoria do Presidente da Câmara Municipal, senhor José Welington da Silva, que "Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão de Servidor Público, no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências". **- Portaria n° 005/2025, de 6 de janeiro de 2025,** de autoria do Presidente da Câmara Municipal, senhor José Welington da Silva, que "Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão de Servidor Público, no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências". **- Portaria n° 006/2025 de 7 de janeiro de 2025,** de autoria do Presidente da Câmara Municipal, senhor José Welington da Silva, que "Designa servidor para exercer as funções de liquidante no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi-MG e dá outras providências". **- Portaria n° 007/2025**, **de 9 de janeiro de 2025,** de autoria do Presidente da Câmara Municipal, senhor José Welington da Silva, que "Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências". A CLJR se reunirá às quintas-feiras, às 17 horas. **- Portaria n° 008/2025**, **de 9 de janeiro de 2025,** de autoria do Presidente da Câmara Municipal, senhor José Welington da Silva, que "Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências". A CFO se reunirá às quintas-feiras, às 17 horas e 30 minutos. **- Portaria n° 009/2025**, **de 9 de janeiro de 2025,** de autoria do Presidente da Câmara Municipal, senhor José Welington da Silva, que "Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências". A CSPPMUC se reunirá às quintas-feiras, às 18 horas. **- Portaria n° 010/2025**, **de 9 de janeiro de 2025,** de autoria do Presidente da Câmara Municipal, senhor José Welington da Silva, que "Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências". A CEDP se reunirá

às quintas-feiras, às 18 horas e 30 minutos. **- Portaria n° 011/2025**, **de 9 de janeiro de 2025,** de autoria do Presidente da Câmara Municipal, senhor José Welington da Silva, que "Dispõe sobre o dia e horário da Reunião de Comissões quando realizada de forma conjunta e dá outras providências". A Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, a Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC se reunirão às quintas-feiras, às 17 horas. OBSERVAÇÃO: Conforme parágrafos únicos das Portarias 7 a 11/2025, excepcionalmente, as reuniões poderão ocorrer em dia/horário diverso do estabelecido nas Portarias. **- Portaria n° 012/2025**, **de 9 de janeiro de 2025,** de autoria do Presidente da Câmara Municipal, senhor José Welington da Silva, que "Dispõe sobre a nomeação de Agente Contratação no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi/MG e dá outras providências". **- Portaria n° 013/2025**, **de 9 de janeiro de 2025,** de autoria do Presidente da Câmara Municipal, senhor José Welington da Silva, que "Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Contratação no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi/MG e dá outras providências". **- Portaria n° 014/2025**, **de 9 de janeiro de 2025,** de autoria do Presidente da Câmara Municipal, senhor José Welington da Silva, que "Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi/MG e dá outras providências". **- Portaria n° 015/2025**, **de 10 de janeiro de 2025,** de autoria do Presidente da Câmara Municipal, senhor José Welington da Silva, que "Reajusta o valor do Cartão Alimentação no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi/MG para o exercício de 2025 e dá outras providências". **- Ofício n° 002/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, senhor José Welington da Silva, reencaminhando ao Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, o Requerimento n° 091/2024, de autoria dos Vereadores reeleitos João Marcos Macedo Silveira, Shirley Elaine Gonçalves, José Welington da Silva, Gilvan Antônio da Silva e Fábio Henrique Novaes Ferreira, os quais requerem que informe: I - Se o incentivo financeiro de 2024 destinado aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) foi encaminhado para o Município de Piumhi; II - Em caso afirmativo, informar qual o valor e como será o pagamento aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE). Na oportunidade, informa que, em observância ao art. 122, § 1°, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Requerimento n° 091/2024, da lavra de Vereadores reeleitos, foi automaticamente reapresentado, anulando-se os atos anteriores, tendo em vista o encerramento da 19ª Legislatura - 2021/2024. **- Ofícios n° 003/2025 a 009/2025**, de autoria do Presidente José Welington da Silva, encaminhados aos membros da Polícia Militar, Polícia Rodoviária, Policia Ambiental, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Policia Penal e Oficiais da Marinha,

os quais solicitam a indicação de um representante de cada corporação que tenha se destacado em suas respectivas funções, contribuindo para a segurança do município de Piumhi/MG, para o recebimento do prêmio "Boina de Ouro – Sargento Galeno Rodrigues Galvão", outorgado pela Câmara Municipal de Piumhi/MG. **- Edital de Convocação** para a 2ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** agradeceu ao Poder Executivo a manutenção de uma estrada rural na região da Belinha. Solicitou o reparo de um registro com vazamento de água na Rua do Carvalho. Mencionou as pinturas realizadas na sinalização das vias próximas ao Parque da Mina e solicitou a regularização da sinalização das demais ruas do bairro Nova Esperança, citando o furto de placas na rua de sua casa. O Vereador **José Segundo Faria** mencionou uma indicação assinada por ele e pela Vereadora Shirley solicitando providências quanto a lotes sujos no final na Rua Pedro Marques Terra e uma indicação solicitando a concessão de folga ao servidor público municipal no dia de seu aniversário. Comentou a proposta feita junto ao Vereador Fernando de criação de uma comissão permanente na Câmara para tratar da saúde pública. O Vereador **Antônio Fernando Gomes** reiterou a solicitação de criação de uma comissão da saúde, argumentando ser esse um dos maiores problemas enfrentados. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** manifestou apoio ao Projeto de Lei Complementar Federal nº 19/2024, que garante o reajuste anual do piso salarial dos profissionais de enfermagem, mencionando o apoio do Deputado Federal Bruno Farias à causa, e informou que o recurso do pagamento do piso da enfermagem relativo a dezembro de 2024 já chegou à conta do Município. Apoiou a proposta dos Vereadores José Segundo e Fernando de criação da comissão da saúde, sugerindo a inclusão da questão social à comissão. Relatou visita à Santa Casa de Piumhi com os Vereadores José Welington e José Segundo e comentou a ameaça de paralisação dos serviços de maternidade e pediatria do hospital. Sugeriu que a gestão administrativa da instituição seja convidada a participar da próxima sessão plenária para que seja ouvida a respeito da situação, mencionando os atrasos no pagamento de salários aos servidores. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **João Lúcio de Matos** solicitou a criação de um centro de apoio à criança com espectro autista em Piumhi. Solicitou também a implementação do ensino em tempo integral na escola da comunidade de Penedos. Por fim, solicitou a implementação de faixas elevadas na Rua Severo Veloso. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** citou uma manifestação do Poder Executivo na qual foi comunicado que não houve recursos encaminhados ao Município para incentivos financeiros aos agentes de combate às endemias. Mencionou também uma reivindicação desses agentes pelo aumento do adicional de insalubridade. Solicitou reparos na iluminação da

quadra do Curumim, com a instalação de lâmpadas de LED. Solicitou ainda a aplicação de massa asfáltica em um trecho da Rua Zoroastro da Costa Lima com calçamento de pedra, argumentando que tal trecho apresenta abatimentos e buracos que comprometem o tráfego de veículos e citando um acidente ocorrido no local. Informou que, em uma audiência entre o Município e a imobiliária responsável pelo loteamento do bairro Jardim Betel, ficou acordado que a imobiliária arcará com as despesas para a pavimentação da Rua José Faria Filho, enquanto o Poder Executivo será responsável pelas obras de instalação das redes de água e esgoto. Mencionou a poda da vegetação dos canteiros da Avenida Dario de Melo e solicitou a regularização da sinalização no entorno da via, sugerindo a instalação de redutores de velocidade na ligação com a Rua Tenente Freitas. Agradeceu a manutenção de uma sarjeta no final da Rua Marechal Deodoro da Fonseca. Agradeceu também a instalação de um bebedouro na Farmácia Básica e propôs a instalação de um aparelho de ar condicionado na Secretaria Municipal de Saúde. Agradeceu ainda a pintura da sinalização da extensão da Rua Lenir Soares e das ruas paralelas. Mencionou as demandas levantadas no Corpo de Bombeiros e ofereceu aos demais vereadores a oportunidade de assinar com ele um ofício ao Coronel Erlon solicitando o repasse de equipamentos de mergulho. Por fim, solicitou o aumento dos recursos repassados à ASEUP para auxiliar os estudantes universitários. O Vereador **Antônio Fernando Gomes** relatou que dez alunos cursam na cidade de Formiga no período diurno e solicitou ao Vereador João Marcos que fosse levantada a questão desses estudantes com o Poder Executivo e a ASEUP. O Vereador **José Segundo Faria** solicitou a instalação de cobertura no ponto de ônibus na esquina das Ruas José Alvarenga e Severo Veloso. O Presidente **José Welington da Silva** informou que as indicações apresentadas serão repassadas aos órgãos competentes. Disse que está tratando com a Assessoria Jurídica para que a criação da comissão de saúde ocorra em no máximo dois meses. Comentou a visita à Santa Casa e disse que convidará os responsáveis pelo hospital para a próxima sessão. Informou que as solicitações feitas pelos vereadores estão sendo publicadas nas redes sociais e no site da Câmara, bem como um informativo semanal para publicidade das ações realizadas pelo Poder Legislativo. Na **ORDEM DO DIA**: Não houve matérias para discussão e votação. No **USO DA PALAVRA**: O cidadão **Carlos Tristão** se apresentou como funcionário público municipal do setor de endemias e morador do bairro Pérola Negra. Alegou que a cidade conta com muitos cães soltos na rua, que estão atacando pedestres e motociclistas, e solicitou providências quanto a esse problema, citando o Código de Posturas do Município, que proíbe o abandono de animais. Mencionou também a questão dos cães comunitários, que são cuidados pelas vizinhanças,

e do pequeno espaço disponível no Canil Municipal. Sugeriu o aumento da multa aplicada a quem abandona cães e gatos e da fiscalização para detectar infratores. Relatou que cachorros já atacaram crianças onde ele mora e que esses animais rasgam sacolas de lixo deixadas para recolhimento pelos garis, o que atrai animais peçonhentos para as residências. O Vereador **Fernando** pediu que o cidadão, como funcionário do setor de endemias, comentasse a situação da dengue no município, citando o alto índice de proliferação em Minas Gerais. O cidadão **Carlos** relatou que houve 8080 (oito mil e oitenta) notificações, 4436 (quatro mil, quatrocentos e trinta e seis) casos positivos e seis mortes por dengue em Piumhi. Ressaltou o trabalho dos agentes de combate às endemias na cidade e afirmou que há menos profissionais do que o necessário, devido à falta de repasses do governo federal. Mencionou o trabalho de retirada de lixo, os mutirões de limpeza e o início da aplicação de fumacê nas residências, com o objetivo de reduzir os casos de dengue, relatando que o pico epidêmico normalmente ocorre nos meses de fevereiro. O Vereador **Fernando** disse que a população deve ter consciência para observar suas residências diariamente e eliminar os focos de dengue e citou um número de telefone disponível para os cidadãos contatarem a Vigilância Epidemiológica. O cidadão **Carlos** esclareceu que o número está inativo por conta de reformas e que, quando voltar a funcionar, será divulgado nas redes sociais. Disse que a equipe conta com uma camionete para retirar resíduos e realizar os mutirões aos sábados. Reforçou que é necessário o apoio da população no combate à dengue e falou sobre as palestras que ministra em escolas e empresas sobre o assunto. O Vereador **Gilvan** comentou a questão do telefone da Vigilância Epidemiológica e sugeriu a criação de um número de WhatsApp específico para facilitar o trabalho da equipe, com a possibilidade de divulgação desses números nas escolas e nas contas de água do SAAE. O Vereador **João Marcos** alegou que muitos não têm informações suficientes sobre o que fazer em casos de dengue, o que causa superlotações na Santa Casa e pesquisas pela internet por parte das pessoas. Afirmou que a saúde deve ser responsável por informar a população de maneira centrada, objetiva e clara e preparar os centros de saúde disponíveis. Defendeu a conscientização de cada habitante e a disponibilização do número de telefone para contato com a equipe de combate à dengue. O Vereador **Wender** questionou se já foram aplicadas multas a moradores relacionadas ao combate à dengue. O cidadão **Carlos** respondeu que os agentes de combate às endemias não têm poder fiscalizador e que eventuais irregularidades são reportadas aos fiscais do Código de Posturas, que entram em contato com o dono do imóvel com irregularidades. Disse que, embora previstas, ainda não foi necessário aplicar multas nessas situações. O Vereador **José Welington** afirmou que é cobrado sobre a situação

dos cachorros de rua, reconheceu que o assunto é delicado e que o Canil não é um depósito de cães, sendo apenas utilizado para tratamento dos animais. O cidadão **Carlos** sugeriu o uso do castramóvel nas comunidades rurais e reforçou a necessidade de penalizar as pessoas que abandonam seus animais nas ruas da cidade. O Vereador **José Welington** respondeu que os cães de rua passaram a receber chips de identificação, fato esse confirmado pelo cidadão **Carlos**, que mencionou uma lei estadual que regulamenta a adoção de cães comunitários. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação. Joao Mars Mendes Silva.
José Welington da Silva,